

DELIBERAÇÃO CECA/CLF nº 4.596, DE 09 DE AGOSTO DE 2005

Autoriza a convocação de
Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 09/08/2005 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.263/2003, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para indústria de beneficiamento de álcool a ser implantado em São Diogo, na localidade de Travessão, São Francisco do Itabapoana, município de Campos dos Goytacazes, de responsabilidade da empresa ÁLCOOL QUÍMICA CANABRAVA LTDA.,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar o Sr. Presidente da Câmara de Licenciamento e Fiscalização a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para indústria de beneficiamento de álcool a ser implantado em São Diogo, na localidade de Travessão, São Francisco do Itabapoana, município de Campos dos Goytacazes, de responsabilidade da empresa ÁLCOOL QUÍMICA CANABRAVA LTDA.

. Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2005

ALEXANDRE AUGUSTO FURLANETTO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/08/2005.